



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026.

Secretaria de
Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Endereço: rua Senador Cabral, s/n. Centro. Riachão do Bacamarte/ Pb. CEP: 58382000
riachaoconselhoba@outlook.com



RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Riachão do Bacamarte/PB, para o quadriênio 2026–2029, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Riachão do Bacamarte/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 273, de 05 de setembro de 2017, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, com a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS e demais normativas vigentes,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS constitui instrumento de planejamento estratégico da Política Municipal de Assistência Social, com vigência quadrienal;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, monitoramento, avaliação e execução das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da gestão do SUAS, da proteção social básica e especial, da vigilância socioassistencial, da gestão do trabalho, do controle social e da garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade e risco social;

CONSIDERANDO a apresentação, apreciação e discussão do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029 pela área técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 21 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Riachão do Bacamarte/PB, referente ao quadriênio 2026–2029, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º- O PMAS 2026–2029 estabelece diretrizes, objetivos, metas, ações estratégicas, mecanismos de monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social, visando à ampliação e qualificação da rede socioassistencial no município.

Art. 3º- O Plano aprovado contempla ações voltadas à:

- I – Gestão do Trabalho no SUAS;
- II – Vigilância Socioassistencial;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026.

Secretaria de
Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Endereço: rua Senador Cabral, s/n. Centro. Riachão do Bacamarte/ Pb. CEP: 58382000

riachaoconselhoba@outlook.com



- III – Proteção Social Básica;
- IV – Proteção Social Especial;
- V – Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- VI – Benefícios Eventuais;
- VII – Primeira Infância no SUAS;
- VIII – Fortalecimento das Instâncias de Controle Social;
- IX – Ações de enfrentamento às situações de emergência e calamidade pública;
- X – Promoção da garantia de direitos e fortalecimento da intersetorialidade.

Art. 4º - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS a execução, coordenação, monitoramento e avaliação das ações previstas no PMAS 2026–2029, sob acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Riachão do Bacamarte/PB, 21 de maio de 2026.

Isaac de Lima Tomé

ISAAC DE LIMA TOMÉ
Presidente do CMAS - Riachão do Baamarte/PB